

Reg.

LEGISLAÇÃO

uff

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXX - Nº 104

10/07/00

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 05 (CINCO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEQUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

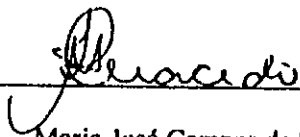
DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 002

PARTE 2:

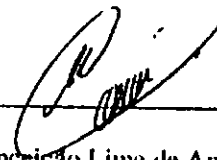
DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA DLN/DP.....PÁG. 002

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 004



Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas



Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO IIParte 1:

Portaria nº 28.247 de 07 de julho de 2000

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LA.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº 23069.005627/99-81,

R E S O L V E :

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância, para apuração dos fatos mencionados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

II - DESIGNAR para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: SILVIO EDUARDO GONÇALVES GOMES, Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 3079-7 e SIAPE nº 646261-7, JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN, Professor, Auxiliar, nível 4, matrículas UFF nº 11684-3 e SIAPE nº 6308454-5, e SIDNEY GOMES, Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 6564-4 e SIAPE nº 6304000-9, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria
#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES**

RDD Nº 052/2000
SETOR: DLN/DP

Em, 28 de junho de 2000.

PROCESSO Nº 23069.004284/99-09

INTERESSADO: NÁDIA REGINA CORRÊA RAMOS LETTE

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO REFERENTE A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DECISÃO:

Retificar, com base na Resolução nº 35/99, do Senado Federal, que suspendeu a execução dos incisos I a III, do art. 7º, da Lei nº 8162/91, a licença prêmio por assiduidade, concedida através do Exp. 065563/95-34, a NÁDIA REGINA CORRÊA RAMOS LETTE, Assistente em Administração, mat. SIAPE 051048-2 lotada no GAR que passa a ser:

- de 15.03.79 a 14.03.84; (já usufruiu 1 mês)
- de 15.03.84 a 14.03.89; e
- de 15.03.89 a 14.03.94.

Acrescentamos que a interessada não faz jus a mais nenhum período de licença-prêmio por assiduidade, além dos acima concedidos.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora da DLN/DP
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD Nº 053/2000

Em, 28 de junho de 2000.

SETOR: DLN/DP

EXPEDIENTE Nº 23069.062147/96-74

INTERESSADO MOACIR HENRIQUE DA SILVA DAMASCENO

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO REFERENTE A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DECISÃO:

Retificar, com base na Resolução nº 35/99 do Senado Federal, que suspendeu a execução dos incisos I e III, do art. 7º, da Lei nº 8162/91, a licença prêmio por assiduidade, concedida através do EXP.062147/96-74, a MOACIR HENRIQUE DA SILVA DAMASCENO, Assistente em Administração, mat. Siape 3110612, lotada no CES, que passa a ser :

- de 02.01.84 a 01.01.89; (já usufruiu 02 meses);
- de 02.01.89 a 01.01.94;

Acrescentamos que a interessada não faz jus a mais nenhum período de licença prêmio por assiduidade, além dos acima concedidos.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELOS

Diretora da DLN/DP

#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL DE SELEÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA

NÍVEL: DOUTORADO ANO: 2000/2001

O Diretor do Centro Tecnológico e a Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, através da Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Metalúrgica fazem saber que estarão abertas, de 01 de agosto de 2000 a 13 de julho de 2001, as inscrições para o Curso de Doutorado em Engenharia Metalúrgica, aprovado pela Resolução nº 69/99 do Conselho Universitário em 28/07/99.

1. Da área de concentração

O Curso de Doutorado terá uma única área de concentração: **Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos**

O principal enfoque será o controle de processos e a análise de produtos, através de técnicas avançadas de modelamento, simulação numérica e experimental, estendendo-se à automação industrial e informática. O curso terá caráter multidisciplinar para abordar de modo racional o controle de processos e a otimização do desempenho dos produtos.

2. Dos candidatos

Podem candidatar-se graduados ou mestres nas seguintes especialidades: Engenharia Metalúrgica, Mecânica ou Química. Demais profissionais podem ser aproveitados, dependendo de análise caso a caso, feita pela Comissão de Seleção.

Podem ser admitidos candidatos ao Doutorado sem o curso de mestrado. A admissão destes candidatos será julgada pelo Colegiado do Programa após encaminhamento da Comissão de Seleção.

3. Dos documentos necessários

- 3.1. Cópia da carteira de identidade;
- 3.2. Cópia do CPF;
- 3.3. Curriculum vitae (preferencialmente no formato Lattes/CNPq);
- 3.4. Cópia do histórico escolar da graduação;
- 3.5. Cópia do histórico escolar do mestrado, se for o caso;
- 3.6. Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso superior;
- 3.7. Cópia do diploma ou declaração de conclusão de mestrado, se for o caso;
- 3.8. Declaração de disponibilidade de tempo integral para realização do curso;
- 3.9. Duas cartas de recomendação, firmadas por professores do seu curso de mestrado ou, para o candidato que não tiver o mestrado, por professores da graduação ou profissionais de reconhecida competência que tenham tido o candidato sob sua subordinação ou orientação técnica;
- 3.10. Cópia da dissertação de mestrado, se for o caso;
- 3.11. Plano de pesquisa.

4. Da seleção

A seleção dos candidatos ao Doutorado ficará a cargo de uma Comissão de Seleção composta por professores do Programa, indicados pelo Colegiado. Será baseada nos seguintes elementos de avaliação:

- 4.1) Exame do curriculum vitae, dos históricos escolares de graduação e do mestrado, dos documentos de recomendação e da dissertação de mestrado, se for o caso.

#####

Continuação...

4.2) Entrevista com o candidato, quando deverão ser abordados aspectos técnicos e assuntos de caráter geral (por exemplo: área de interesse, motivação para estudos mais avançados, aprofundamento nos tópicos do curriculum vitae). Também na entrevista, o candidato deverá demonstrar, através de textos técnicos em Inglês a ele apresentados, conhecimento ou capacidade para leitura e compreensão dos mesmos.

4.3) Exame do plano de pesquisa.

5. Dos critérios de aprovação e classificação

Cada membro da Comissão de Seleção atribuirá um grau de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a cada um dos elementos de avaliação. A classificação dos candidatos será baseada nas médias dos graus de cada elemento de avaliação. O grau mínimo para aprovação em cada um destes elementos será igual a 6,0 (seis).

6. Número de Vagas

O número total de vagas é 25 (vinte e cinco), sendo 20 (vinte) para candidatos nacionais e 5 (cinco) para candidatos estrangeiros, em regime de dedicação exclusiva.

7. Bolsas de estudo

Poderão ser concedidas bolsas de estudos para os alunos selecionados, segundo critérios definidos pelo Colegiado e de acordo com a oferta de bolsas dos órgãos de fomento (CAPES, CNPq, FAPERJ) ou através de convênios com empresas.

8. Calendário

Serão realizados quatro processos de seleção, de acordo com o quadro:

Inscrições	01/08 a 15/09/00	21/09/00 a 02/02/01	08/02 a 11/05/01	17/05 a 13/07/01
Seleção	18/09/00	05/02/01	14/05/01	16/07/01
Divulgação dos resultados	20/09/00	07/02/01	16/05/01	18/07/01
Início do Curso	02/10/00	05/03/01	04/06/01	06/08/01

9. Local de Inscrição

Os candidatos podem se inscrever na Coordenação de Pós-Graduação, por correspondência a ela endereçada, via fax ou Internet.

Curso de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda - EEIMVR/UFF
Av. dos Trabalhadores 420 - Vila Santa Cecília
27255-125 Volta Redonda RJ
Tel: (024) 344 3030
Fax: (024) 344 3029
Email: coord@metal.eeimvr.uff.br

#####